



REPUBLICAÇÃO

O Município de São Pedro da Aldeia em respeito ao princípio da publicidade procede à presente republicação deste Edital de Convocação, tendo em vista que o site oficial da Prefeitura teve sua estrutura reformulada, fato que pode ter dificultado a visualização do chamamento por parte dos candidatos interessados. Os candidatos nomeados neste Edital que já atenderam à primeira publicação e, conseqüentemente, passaram pela prova prática, ficam liberados de comparecerem novamente na data e no local abaixo indicado.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2014
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE MERENDEIRA

O Município de São Pedro da Aldeia, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, considerando o disposto no item 11 do Edital de Concurso Público 01/2014.

RESOLVE:

Divulgar, a relação dos candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo **019 - Merendeira**, que deverão submeter-se à **prova Prática**.

DATA: 25 de junho de 2017.

LOCAL/ENDEREÇO: E. M. MIRIAM ALVES GUIMARÃES – Rodovia RJ 140, nº1248, Bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia/RJ.

HORÁRIO: 08:00h.

OBS.: Os portões serão abertos a partir das 8 horas e fechados às 09 horas, não sendo mais permitida a entrada de nenhum candidato.

1.CONVOCAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, portando documento de identidade (com foto), caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

Dia 25 de junho de 2017 (Domingo).

019 – MERENDEIRA

Nº de Ordem	Inscrição	Nome	Local /Endereço e Horário
000113	153563	WANESSA DOS SANTOS PORTUGAL	LOCAL: E. M. PROFª. MIRIAM ALVES GUIMARÃES. Entrada pelos fundos. ENDEREÇO: Rodovia RJ 140, nº 1248, Bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia/RJ.
000117	139169	MARINA FERREIRA DE OLIVEIRA BOECHAT	
000121	117935	FLAVIA DO NASCIMENTO MOURA	
000122	137703	ANDREIA GONÇALVES FERREIRA	
000123	145970	ROSILENE DE SOUZA PEREIRA	
000125	158127	ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA	
000129	106653	DENISE LAMBRANHO SALDANHA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

000131	135998	CLAUDIA REGINA ROCHA DE OLIVEIRA	Ref. Próximo ao Multimercado Costa Azul.
000132	140236	LEDILCE DA SILVA CAMPOS	
000133	110260	ADRIANA DA SILVA CARVALHO	
000134	202242	ROKSSANE FERREIRA FABIANO FELIX	HORÁRIO: 08:00h.
000136	143183	CLAUDIA APARECIDA COELHO DE ALMEIDA	LOCAL: E. M. PROFª. MIRIAM ALVES GUIMARÃES. Entrada pelos fundos. ENDEREÇO: Rodovia RJ 140, nº 1248, Bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia/RJ. Ref. Próximo ao Multimercado Costa Azul.
000137	121518	VERONICA DE AZEVEDO SANT'ANNA	
000138	114413	MARIVALDA ANTUNES ALVES	
000139	202764	MARIA REGINA DO NASCIMENTO	
000140	124413	SIRLIAN BERNARDO DA SILVA PEÇANHA	
000141	133672	LUCENI DAS DORES DA CONCEIÇÃO	
000142	150263	JULIANA VASCONCELLOS DA SILVA	
000143	160200	TAIANA DA SILVA E SOUZA NEVES	
000144	114066	VANESSA RODRIGUES TORRES	
000145	138427	KARINA ALVES DOS SANTOS COSTA	
000146	159984	SILVIA DA SILVEIRA VIANNA	
000147	110437	CLEIDE DA SILVA RIBEIRO	
000149	109882	ADRIANA ROBERTO BASTOS DA SILVA	
000150	154166	ALESSANDRA QUINTANILHA CAROLA	
000151	122236	SHIRLEY FARIA DOS REIS	
000152	118971	KEYLA SILVA DE SOUZA FARIA	
000154	125137	ERICA DOS REIS PONCIANO	
000156	147212	LUANA SOUZA DOS SANTOS	
000157	110490	NEUZA MIGUEL RONDON	

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

2.1. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 20 pontos, que será acrescido à nota obtida na prova objetiva.

2.2. Os candidatos ao cargo citado no quadro acima, serão submetidos ao Teste de Habilidades Específicas, constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para o exercício da profissão.

MERENDEIRA:

Para os candidatos ao cargo de Merendeira a prova prática constará da execução de tarefas a serem informadas pelo examinador no ato da prova;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Habilidade com equipamentos/Ferramentas;
- Organização na execução dos trabalhos executados;
- Organização;
- Resistência física as atividades executadas;
- Eficiência/Agilidade;

A prova será realizada em grupos aleatórios.

Os produtos e utensílios necessários para a prova prática serão fornecidos pelo Município.

O candidato deverá apresentar-se no dia e local da prova no horário previsto neste edital com vestimentas claras e sapatos fechados.

A camiseta deverá ser de manga (curta). Para as mulheres, deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, aliança, etc.) e com o cabelo preso e as unhas curtas e sem esmalte. Para os homens, deverá apresentar-se com barba curta ou aparada.

3. CLASSIFICAÇÃO:

3.1. A publicação do Resultado das Provas Práticas inclusive a que ocorreu do dia 04/06/2017, será divulgada no dia **30/06/2017, nos endereços eletrônicos, www.pmspa.rj.gov.br e www.incp.org.br.**

3.2. O Resultado das Provas Práticas será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa.



4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo INCP, o qual será realizado de forma aleatória.

4.2. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- b) Não apresentar a documentação exigida;
- c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.3. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Pedro da Aldeia (RJ), 20 de junho de 2017.

Antonio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração